



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24300/2021

ERRATA DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONTROLE DO CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE APUCARANA.

NO LOCAL, ONDE SE LÊ:

9.5 O VALOR UNITÁRIO POR LITRO DE COMBUSTÍVEL NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, REFERENTE AO COMBUSTÍVEL ABASTECIDO, DO MÊS DE ABASTECIMENTO.

9.6 PORTANTO SOB CADA ABASTECIMENTO REALIZADO DEVERÁ OCORRER A SEGUINTE VALIDAÇÃO: 1º - VALOR DO ABASTECIMENTO APLICANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO, VERSUS, 2º - VALOR DO ABASTECIMENTO SEGUNDO O VALOR DA ANP MENSAL DA CIDADE DE APUCARANA EM CORRESPONDÊNCIA AO DIA DO ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL ABASTECIDO. EM COMPARAÇÃO A ESTES DOIS VALORES UTILIZA-SE PARA FINS DE REPASSE A CONTRATADA O DE MENOR VALOR.

9.6.1 CASO NÃO HAJA A EMISSÃO DA TABELA DA ANP, O MUNICÍPIO GERARÁ A TABELA MÉDIA DE TODOS OS POSTOS PARA SUBSTITUIÇÃO.

9.6.2 HAVENDO ABASTECIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA A VALIDAÇÃO SERÁ DA SEGUINTE MANEIRA: 1º - VALOR DO ABASTECIMENTO APLICANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO, VERSUS, 2º - VALOR DO ABASTECIMENTO SEGUNDO O VALOR DA ANP MENSAL DA MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ EM CORRESPONDÊNCIA AO DIA DO ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL ABASTECIDO. EM COMPARAÇÃO A ESTES DOIS VALORES UTILIZA-SE PARA FINS DE REPASSE A CONTRATADA O DE MENOR VALOR.

9.7 O VALOR DE REPASSE DOS ABASTECIMENTOS REALIZADOS A CONTRATADA, É FEITO ATRAVÉS DAS CORRESPONDÊNCIAS DO SISTEMA ELETRÔNICO FORNECIDA PELA MESMA, QUE CONSOLIDA E VINCULA AS DIVERSAS INFORMAÇÕES GERADAS DE CADA UM DOS ABASTECIMENTOS REALIZADOS, E DETERMINA O VALOR DE REPASSE POR ABASTECIMENTO REALIZADO.

9.8 QUANDO NÃO HOUVER A DIVULGAÇÃO DO PREÇO MÉDIO POR LITRO DE COMBUSTÍVEL PELA ANP DO MÊS DO ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DA SEDE, PARA FINS DE APURAÇÃO DEVERÁ SER UTILIZADO: 1) O ÚLTIMO PREÇO MÉDIO POR LITRO MENSAL DIVULGADO PELA ANP PARA O COMBUSTÍVEL EM QUESTÃO, PARA O MUNICÍPIO SEDE, OU AINDA, 2) O VALOR MÉDIO DO COMBUSTÍVEL, APURADO POR LEVANTAMENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSOLIDADO EM MAPA DE PREÇOS CONTENDO OS VALORES DE TODOS OS POSTOS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PREVALECENDO SEMPRE O DE MENOR VALOR.

9.8.1 CASO OCORRA ABASTECIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA SERÁ UTILIZADO A O ÚLTIMO PREÇO MÉDIO POR LITRO MENSAL DIVULGADO PELA ANP PARA O COMBUSTÍVEL EM QUESTÃO, PARA O MUNICÍPIO SEDE OU MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ OU DO ENTE DA CONFEDERAÇÃO ONDE HOVE O ABASTECIMENTO.

LEIA -SE:

9.5 O VALOR POR LITRO DE COMBUSTÍVEL NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR PRATICADO NA BOMBA DO POSTO CREDENCIADO PELA CONTRATADA;

9.6 PORTANTO SOB CADA ABASTECIMENTO REALIZADO DEVERÁ OCORRER A SEGUINTE VALIDAÇÃO: 1º - VALOR DO ABASTECIMENTO APLICANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO, VERSUS, 2º - VALOR DO ABASTECIMENTO SEGUNDO O VALOR PRATICADO NA BOMBA DO POSTO CREDENCIADO PELA CONTRATADA; EM COMPARAÇÃO A ESTES DOIS VALORES UTILIZA-SE PARA FINS DE REPASSE A CONTRATADA O DE MENOR VALOR.

9.6.1 CASO NÃO HAJA A EMISSÃO DA TABELA DA ANP, O MUNICÍPIO GERARÁ A TABELA MÉDIA DE TODOS OS POSTOS PARA SUBSTITUIÇÃO.

9.6.2 HAVENDO ABASTECIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA A VALIDAÇÃO SERÁ DA SEGUINTE MANEIRA: 1º - VALOR DO ABASTECIMENTO APLICANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO, VERSUS, 2º - VALOR DO ABASTECIMENTO SEGUNDO O VALOR PRATICADO NA BOMBA DO POSTO CREDENCIADO PELA CONTRATADA. EM COMPARAÇÃO A ESTES DOIS VALORES UTILIZA-SE PARA FINS DE REPASSE A CONTRATADA O DE MENOR VALOR.

9.7 O VALOR DE REPASSE DOS ABASTECIMENTOS REALIZADOS A CONTRATADA, É FEITO ATRAVÉS DAS CORRESPONDÊNCIAS DO SISTEMA ELETRÔNICO FORNECIDA PELA MESMA, QUE CONSOLIDA E VINCULA AS DIVERSAS INFORMAÇÕES GERADAS DE CADA UM DOS ABASTECIMENTOS REALIZADOS, E DETERMINA O VALOR DE REPASSE POR ABASTECIMENTO REALIZADO.

9.8 QUANDO NÃO HOUVER A DIVULGAÇÃO DO PREÇO MÉDIO POR LITRO DE COMBUSTÍVEL PELA ANP DO MÊS DO ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DA SEDE, PARA FINS DE APURAÇÃO DEVERÁ SER UTILIZADO: 1) O ÚLTIMO PREÇO MÉDIO POR LITRO MENSAL



~~DIVULGADO PELA ANP PARA O COMBUSTÍVEL EM QUESTÃO, PARA O MUNICÍPIO SEDE, OU AINDA, 2) O VALOR MÉDIO DO COMBUSTÍVEL, APURADO POR LEVANTAMENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSOLIDADO EM MAPA DE PREÇOS CONTENDO OS VALORES DE TODOS OS POSTOS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PREVALECENDO SEMPRE O DE MENOR VALOR.~~

~~9.8.1 CASO OCORRA ABASTECIMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA SERÁ UTILIZADO A O ÚLTIMO PREÇO MÉDIO POR LITRO MENSAL DIVULGADO PELA ANP PARA O COMBUSTÍVEL EM QUESTÃO, PARA O MUNICÍPIO SEDE OU MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ OU DO ENTE DA CONFEDERAÇÃO ONDE HOVE O ABASTECIMENTO.~~

AS DEMAIS CLÁUSULAS *ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL* PERMANECEM INALTERADAS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 30 DE JUNHO DE 2021.

PREGOEIRO(A)